



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**

EDITAL E REGULAMENTO Nº 02/2012

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO E O DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, considerando a Lei Municipal nº 2.893 de 09 de fevereiro de 2012, fazem saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Superior com lotação junto ao Campus Catalão/ UFG por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, observando a seguinte disposição, normas e condições:

1. DAS VAGAS

- **1.1 ÁREA:** Língua Brasileira de Sinais - Libras

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Pedagogia - Licenciatura e Mestrado em Educação Especial

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 03 (três vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Pedagogia do Campus Catalão/UFG

- **1.2 ÁREA:** Língua Brasileira de Sinais - Libras

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em cursos de Licenciatura e Cursos na área de Libras com carga horária mínima de 240h ou certificação de proficiências em LIBRAS ou certificação emitida pelo CAS.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 03 (três vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Pedagogia do Campus Catalão/UFG

- **1.3 ÁREA:** Psicologia da Educação

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Psicologia – Licenciatura e Mestrado em Educação

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 03 (três vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Pedagogia do Campus Catalão/UFG

· **1.4 ÁREA:** Língua Portuguesa e Ensino

FORMAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura Plena em Letras e/ou Linguística

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 06 (seis vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Letras do Campus Catalão/UFG

· **1.5 ÁREA:** Matemática

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Matemática – Licenciatura ou Matemática Aplicada

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 06 (seis vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Matemática do Campus Catalão/UFG

· **1.6 ÁREA:** Ciência da Computação

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciência da Computação

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

NÚMERO DE RESERVA TÉCNICA: 03 (três vagas)

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

LOCAL DE TRABALHO: Departamento de Ciência da Computação do Campus Catalão/UFG

2. DA INSCRIÇÃO

· **PERÍODO:** de 05 a 09/03/2012

2.2 LOCAL: Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5300 e (64) 3441-5303.

2.3. HORÁRIO: das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta

2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

(a) Uma foto 3X4 recente;

(b) Cópia do documento de identidade, CPF, Prova de quitação com o serviço militar e título eleitoral com comprovante de votação;

(c) Curriculum na plataforma Lattes (títulos devidamente comprovados);

(d) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, reconhecido pelo MEC, diploma/ata de defesa do curso de mestrado ou doutorado e curso de aperfeiçoamento na área do Concurso de acordo com o a formação exigida acima;

(e) Requerimento em formulário próprio (**Anexo I**);

(f) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**Anexo II**).

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO e serão colocados à disposição do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás.

3.2 Os contratos terão vigência a partir da assinatura do contrato administrativo de trabalho até o dia **31/12/2012**.

3.3 Carga horária: 8 (oito) diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

3.4 Regime de Trabalho: Regime Jurídico do contrato será o dos servidores efetivos do Município de Catalão, ou seja, o estatutário, Lei Municipal n.º 1142/92, inclusive no que se refere ao 13.º salário e férias.

3.5 Remuneração Mensal R\$ 1.681,05 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinco centavos)

3.6 No ato da contratação, os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Catalão, **sob pena de eliminação**:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Atestado médico/laudo médico de aptidão para o serviço público;
- e) comprovante de escolaridade (habilitação profissional exigida, em conformidade com a descrição feita no item 1);
- f) título eleitoral;
- g) comprovante de quitação eleitoral;
- h) certidão de reservista;
- i) cartão PIS/PASEP
- j) certidão de casamento ou nascimento;
- l) certidão expedida pelo Cartório de não condenação criminal e nem estar incurso em ação penal contra o patrimônio ou a administração pública; e
- m) comprovante de endereço.

3.6.1 Todos os documentos devem ser autenticados exceto laudo médico, **que deverá ser o original**.

3.7 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Catalão. O não cumprimento deste item implicará na contratação do candidato aprovado subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

3.8 A cessação do contrato de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a) a pedido do contratado;
- b) por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) na hipótese de insuficiência de desempenho das atividades propostas;
- d) quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Seleção será realizada por uma Banca Examinadora, composta por professores da Universidade Federal de Goiás – Campus Catalão, nomeada pelo Diretor do Campus;

4.2 O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente o candidato que tiver maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do

Idoso). Persistindo o empate o Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

4.3 Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes serão entregues à banca examinadora no mesmo horário e local em que for realizado o sorteio do ponto da prova didática.

4.4 Serão considerados aprovados e classificados todos os candidatos na modalidade do item 4.2, dentro do número de vagas existentes para o cargo constante do edital, sendo que *os demais aprovados até o número das vagas destinadas a reserva técnica, poderão ser chamados caso haja desistência ou surja novas vagas.*

4.5 Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.6 Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências físicas, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, objeto desta seleção, ficando ressalvado que na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes físicos, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória;

4.7 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for superior a 0,5 (cinco décimos), deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;

4.8 De acordo com o número de vagas oferecidas neste edital, fica reservado aos portadores de deficiência física o quantitativo de uma (01) vaga;

4.9 O candidato que se inscrever como portador de deficiência física, deverá obrigatoriamente declarar em sua inscrição, qual a sua deficiência, a qual deverá ser comprovada quando de sua nomeação e posse, se for o caso;

4.10 Havendo aprovação de candidatos inscritos como portadores de deficiência física, o resultado final do processo seletivo será composto de duas listas, contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos;

4.11 Caberá a Perícia Médica indicar a espécie e o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5. DOS PONTOS

A lista de pontos sobre o conteúdo exigido para a prova é:

5.1 Área: Língua Brasileira de Sinais – Libras (nível mestrado)

1. Surdez, língua brasileira de sinais - Libras - e culturas surdas.
2. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras.
3. O processo histórico e as concepções de surdez, libras e a escolarização de surdos.
4. A Libras, seus aspectos gramaticais e linguístico-discursivos.
5. A libras e seu papel no processo de construção da escrita e das práticas de letramento.
6. O ensino da libras na educação superior.
7. A libras e os desafios para educação e letramento de surdos.
8. Libras, políticas educacionais para surdos e formação docente.
9. As políticas educacionais para surdos e o ensino da Libras e da língua portuguesa.
10. O ensino de português e a educação bilíngüe para surdos.

5.2 Área: Língua Brasileira de Sinais – Libras (nível graduado)

1. Surdez, língua brasileira de sinais - Libras - e culturas surdas.
2. Concepções de língua e linguagem e o processo de ensino-aprendizagem de Libras.
3. O processo histórico e as concepções de surdez, libras e a escolarização de surdos.
4. A Libras, seus aspectos gramaticais e linguístico-discursivos.
5. A libras e seu papel no processo de construção da escrita e das práticas de letramento.
6. O ensino da libras na educação superior.
7. A libras e os desafios para educação e letramento de surdos.
8. Libras, políticas educacionais para surdos e formação docente.
9. As políticas educacionais para surdos e o ensino da Libras e da língua portuguesa.
10. O ensino de português e a educação bilíngüe para surdos.

5.3 Área: Psicologia da Educação

1. Pensamento e Linguagem no desenvolvimento infantil;
2. As relações entre aprendizagem e desenvolvimento segundo Piaget, Vigotsky e Wallon;
3. Contribuições do Behaviorismo para a Educação;
4. Contribuições do Humanismo para a Educação;
5. Aprendizagem e Desenvolvimento: abordagens teóricas;
6. Fatores Interpessoais do processo de aprendizagem;
7. Fatores intrapessoais do processo de aprendizagem;
8. O papel da brincadeira no desenvolvimento da criança;
9. Aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita;
10. Aquisição e desenvolvimento do conceito de número.

5.4 Área: Língua Portuguesa e Ensino

1. Sintaxe e o ensino de língua portuguesa
2. Morfologia e o ensino de língua portuguesa
3. Fonética do português e seu ensino
4. A relação entre leitura e produção textual
5. Os PCNs e as novas tecnologias
6. Concepções de leitura e o diálogo entre textos
7. O texto nos limites da interpretação
8. Língua e linguagem: concepções teóricas
9. Texto e textualidade no ensino de língua portuguesa
10. Variação linguística do português

5.5 Área: Matemática

1. Teorema fundamental do cálculo e aplicações;
2. Máximos e mínimos de funções de uma variável real;
3. Integrais de linha e teorema de Green;
4. Mudanças de variáveis na integral dupla;

5. Autovalores, autovetores e diagonalização;
6. Transformações lineares e aplicações;
7. Equações paramétricas da circunferência, equação cartesiana da circunferência e equação cartesiana da esfera;
8. Quadráticas;
9. Medidas de dispersão e interpretação;
10. Medidas de tendência central.

5.1 Área: Ciência da Computação

1. Modelo Relacional de Banco de Dados
2. Álgebra Relacional
3. SQL
4. Lógica de programação
5. Desenvolvimento de algoritmos e transcrição de algoritmos para uma linguagem de programação
6. Lógica Proposicional
7. Lógica de Predicados
8. Pilhas e filas
9. Métodos de Ordenação
10. Espalhamento (hashing)

6. DO CRONOGRAMA

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Língua Brasileira de Sinais – Libras (nível mestrado)	19/03/12	14:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão
	20/03/12	13:30h	Sorteio da Ordem de Apresentação	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão
	20/03/12	14:00h	Início da Prova Didática	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Língua Brasileira de Sinais – Libras (nível graduado)	19/03/12	14:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão
	20/03/12	13:30h	Sorteio da Ordem de Apresentação	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão
	20/03/12	14:00h	Início da Prova Didática	Sala 3 - Bloco H – Campus Catalão

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Psicologia da Educação	13/03/12	08:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 109 – Bloco Didático I Campus Catalão
	14/03/12	07:30h	Sorteio da Ordem de Apresentação	Sala 309 – Bloco Didático I Campus Catalão
	14/03/12	08:00h	Início da Prova Didática	Sala 309 – Bloco Didático I Campus Catalão

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Língua Portuguesa e Ensino	13/03/12	9:00 horas	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Laboratório de Fonética e Fonologia Bloco E – Campus Catalão
	14/03/12	8:30horas	Sorteio da Ordem de Apresentação	Laboratório de Fonética e Fonologia Bloco E – Campus Catalão
	14/03/12	9:00 horas	Início da Prova Didática	Laboratório de Fonética e Fonologia Bloco E – Campus Catalão

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Matemática	12/03/12	9:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 3 – bloco J Campus Catalão
	13/03/12	8:30h	Sorteio da Ordem de Apresentação	Local a ser informado no momento do sorteio do ponto
	13/03/12	9:00h	Início da Prova Didática	Local a ser informado no momento do sorteio do ponto

Área	Data	Horário	Atividade	Local
Ciência da Computação	13/03/12	08:00h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 23 – Bloco J Campus Catalão
	14/03/12	07:30h	Sorteio da Ordem de Apresentação	Sala 106 – Bloco Didático I Campus Catalão
	14/03/12	08:00h	Início da Prova Didática	Sala 106 – Bloco Didático I Campus Catalão

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

A validade do presente processo seletivo simplificado será até **31/12/2012**.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da coordenação dos respectivos Departamentos/Cursos, no placar da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Goiás e no site www.catalao.ufg.br.

8.2 Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Após a publicação do Resultado Final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro horas) horas para interpor recurso, que deverá ser encaminhado, por escrito, à comissão de seleção, que fará a devida análise e emissão de parecer, devendo:

- a) possuir argumentação clara, consistente e objetiva;
- b) conter nome completo e assinatura do candidato.

9.2 Os pedidos de recursos que não atenderem ao disposto no item 9.1, assim como aqueles cujo teor desrespeitar a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

9.3 Os recursos serão julgados pela Comissão e divulgados no Placar da sala da coordenação dos respectivos Departamentos/Cursos e no placar da Prefeitura.

9.4 No julgamento dos recursos serão considerados somente, os documentos entregues no ato da inscrição.

9.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. DA CHAMADA

10.1 A chamada dos candidatos para ocuparem as vagas será efetuada pela Prefeitura Municipal de Catalão, através do Departamento de Recursos Humanos, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação obtida, considerando a necessidade existente.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1 A inscrição do candidato importará em declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente edital.

11.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3 As informações que se fizerem necessárias, serão prestadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2012, na sede do Campus Catalão da UFG.

Catalão, 1º de março de 2012.

Velomar Gonçalves Rios
Prefeito Municipal

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves
Diretor do Campus Catalão/UFG

(ANEXO I)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Área

Candidato _____
Nome por extenso

Assinatura do Candidato

Encarregado das inscrições

.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Cartão de Identificação
Seleção de Professores

Nº DE INSCRIÇÃO

FOTO 3/4

Área

Candidato _____
(nome legível)

Residência _____
Bairro _____

Cidade _____ Estado _____ Telefone _____ cel _____

Cidade onde nasceu _____ Estado _____

Data de nascimento ____/____/____ Sexo _____ Estado civil _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Cart. de Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____

CPF Nº _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Secção _____

Reservista nº _____ Categoria _____

E-mail _____

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data: _____

Assinatura: _____

Observações: _____

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ candidato(a) a Professor Substituto, área de _____ para o curso de _____ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2012 da Prefeitura Municipal de Catalão.

Catalão, ____ / 03 / 2012.

Assinatura do candidato